

MANUAL UTILIZADOR

Apoio Comunitário

Redução da Produção De Leite



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	ENQUADRAMENTO LEGAL E REGRAS GERAIS.....	3
2.1	Legislação.....	3
2.2	Elegibilidade dos beneficiários:	3
2.3	Montante de apoio	4
2.4	Regras candidatura	4
3	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA	6
3.1	Regras gerais	6
3.2	Preenchimento do formulário	9
3.3	Consulta de entregas de leite de vaca	15
4	DISPOSIÇÕES FINAIS	16

1 Introdução

A abolição das quotas leiteiras (abril/2015), contribuiu para significativo aumento de produção UE, que conjugado com embargo Russo a importações UE (agosto/2014) e desaceleração nas economias emergentes (desde logo a China), geraram largos excedentes de leite/prod. Lácteos e pronunciado desequilíbrio oferta/procura à escala global.

Desde 2015, o impacto a nível de preços tem sido acentuado, com perdas económicas significativas para os produtores de leite. As medidas já adotadas pela Comissão desde o início do embargo Russo, permitiram mitigar um pouco a situação, não alterando contudo o desequilíbrio existente. Reconhecido esse facto, a Comissão aprovou um novo conjunto de medidas de apoio no valor de 500 milhões €, dos quais 150 milhões € destinados a apoiar a redução voluntária de entregas de leite.

2 Enquadramento legal e regras gerais

2.1 Legislação

Regulamento delegado (UE) 2016/1612 da Comissão, de 8 de Setembro

Despacho Normativo, que estabelece as regras nacionais complementares de aplicação do regime de ajuda.

2.2 Elegibilidade dos beneficiários:

Podem beneficiar deste apoio os produtores que reduzam voluntariamente entregas de leite de vaca durante um período de 3 meses (período redução), quando comparado com mesmo período do ano transato (período referência).

Para serem elegíveis, para além das entregas efetuadas durante o período referência, os produtores terão que ter efetuado entregas a primeiros compradores em julho 2016, devendo a proposta de redução ser superior a 1.500 Kg. Nas situações em que a proposta redução seja superior a 50%, o valor aceite para efeitos de apoio é automaticamente ajustado a esse limite.

2.3 Montante de apoio

O valor da ajuda será de 14 €/100 Kg leite reduzido, correspondente à diferença entre o leite entregue no período de referência e o leite entregue no período de redução

Apoio abrangerá no máximo um volume total de redução total UE de 1,07 milhões t, correspondente a 150 milhões €

Não existe repartição prévia da dotação/EM, vigorando o princípio “primeiro a chegar, primeiro a ser servido”, até que seja esgotada a dotação orçamental disponível

2.4 Regras candidatura

São considerados 4 períodos de redução admissíveis, para os quais deverá atender-se aos seguintes prazos para submissão das candidaturas (horas de Portugal Continental):

PERÍODO REDUÇÃO	PRAZO-LIMITE PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA
1º período: outubro a dezembro 2016	21 setembro 2016 até às 11.00
2º período: novembro 2016 a janeiro 2017	12 outubro 2016 até às 11.00
3º período: dezembro 2016 a fevereiro 2017	9 novembro 2016 até às 11.00
4º período: janeiro a março de 2017	7 dezembro 2016 até às 11.00

Como regra geral, cada produtor poderá submeter uma única candidatura no âmbito do regime (se submeter mais, nenhuma será considerada). Contudo, como exceção são admitidas candidaturas de um mesmo produtor para o 1.º e 4.º períodos de redução (caso se venha a verificar este último), sendo que a respetiva abertura de candidaturas para o último período apenas se verificará, após conclusão do 3º prazo de candidaturas.

Face à dotação orçamental, os serviços da Comissão avaliam as candidaturas comunicadas pelos estados membros, e decidem se são aprovadas na totalidade, ou se é necessário aplicar taxa de redução, que incidirá sobre a quantidade de redução elegível para apoio.

Caso o total de volume de redução comunicado nas notificações ultrapasse o limiar máximo orçamental da medida (150 milhões EUR), será fixado um coeficiente de alocação que os estados membros deverão aplicar às quantidades comunicadas.

Caso seja aplicada taxa de redução, a Comissão encerra a medida para os períodos de redução seguintes, não sendo aceites quaisquer candidaturas para esses períodos.

Os 2.º, 3.º e 4.º períodos apenas existirão caso não seja esgotada a dotação no período imediatamente anterior.

3 Preenchimento do formulário de candidatura

3.1 Regras gerais

O formulário poderá ser submetido pelos beneficiários ou pelas entidades credenciadas.

O acesso à aplicação faz-se através do portal do IFAP (<http://www.ifap.pt/>), seleccionando a **Área Reservada / Entrar** (figura 1), seguido da autenticação/identificação do utilizador (figura 2).

Após a autenticação será apresentado ao utilizador um Menu com as aplicações às quais tem acesso, devendo seleccionar **Aplicações** seguido de **Idigital** (figuras 3 a 5).

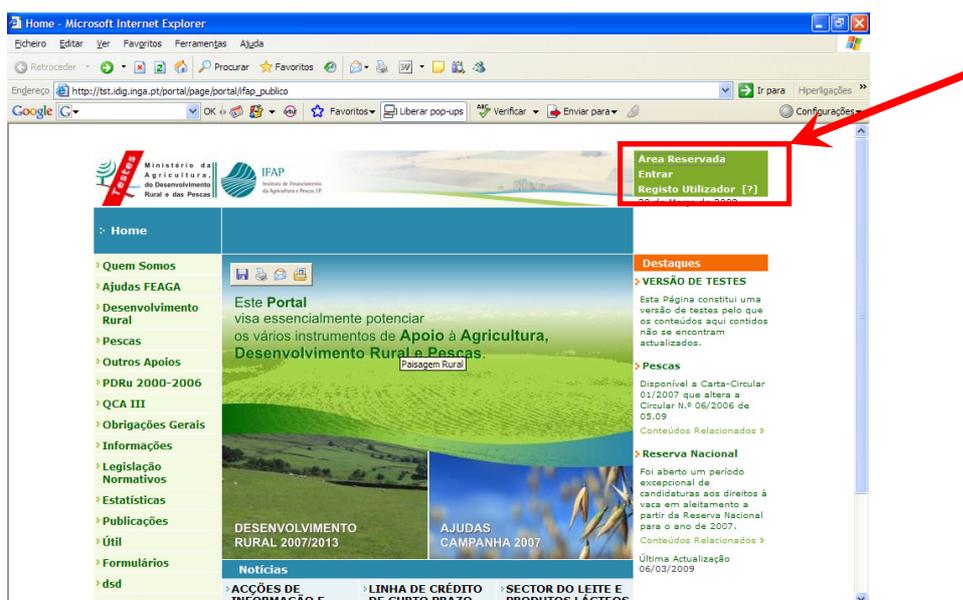


Figura 1 – Área Reservada

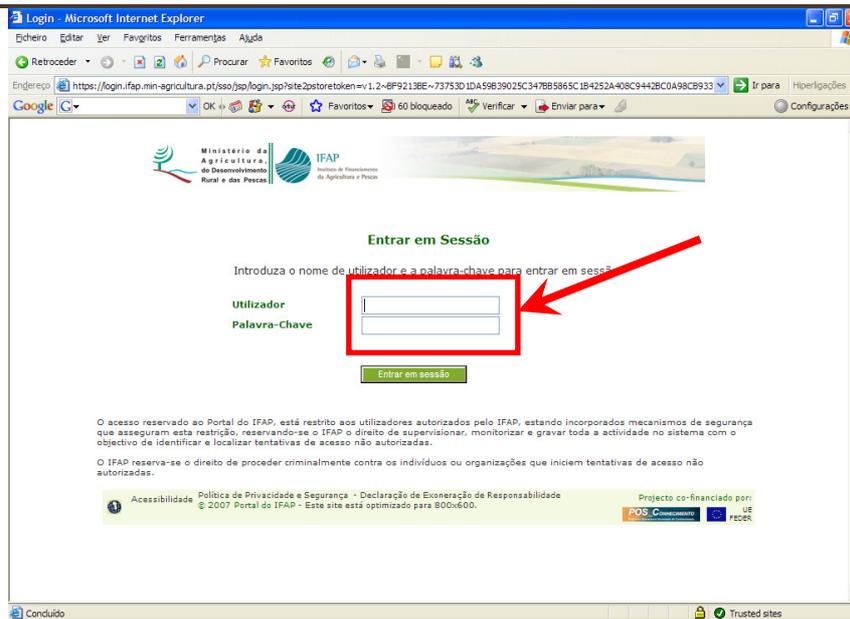


Figura 2 – Entrar em sessão – Identificação do utilizador

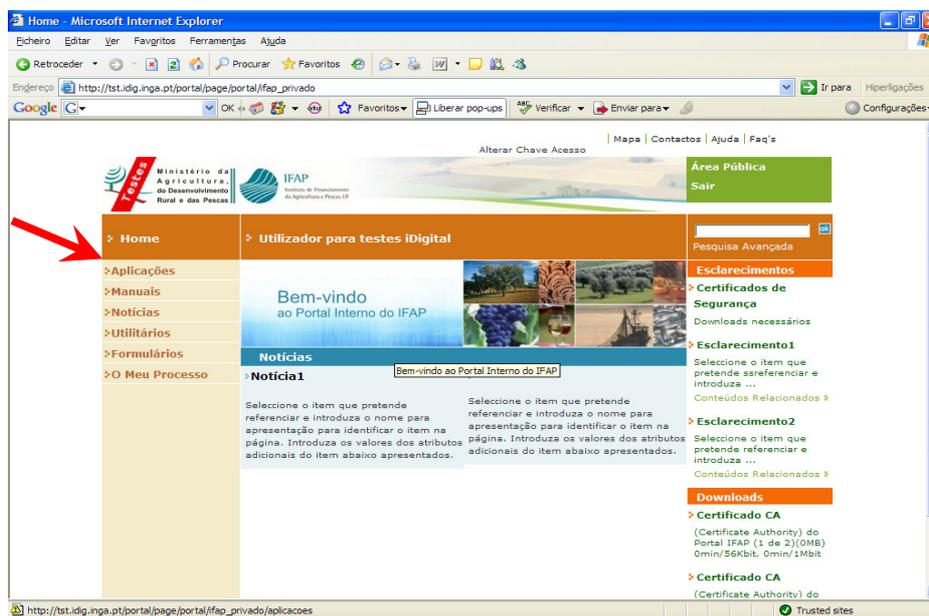


Figura 3 – Selecionar Aplicações

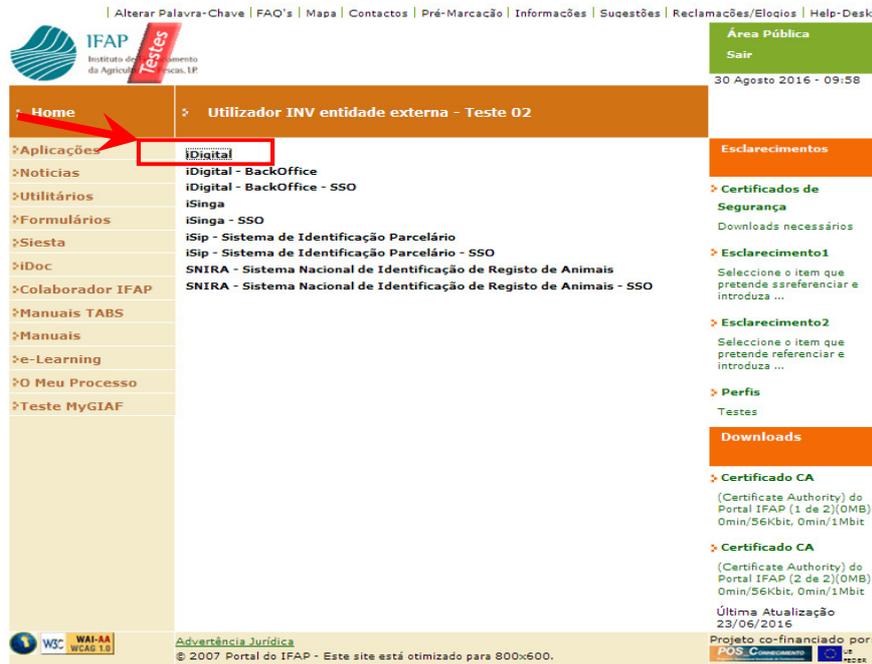


Figura 4 – Selecionar iDigital



Menu@v2.3.3 release 20160525.0857) [028-40]
Copyright © 2012 IFAP. Todos os direitos reservados.
Suporte Advertência Jurídica

Figura 5 – Meu processo

3.2 Preenchimento do formulário

Foi objetivo do IFAP simplificar a informação a submeter pelo beneficiário, carecendo apenas de ser indicada a quantidade de entregas para o período de redução, e anexar o comprovativo das entregas.

A entrada efetua-se pela inserção do NIFAP no campo disponível para o efeito, clicando posteriormente no botão criar.

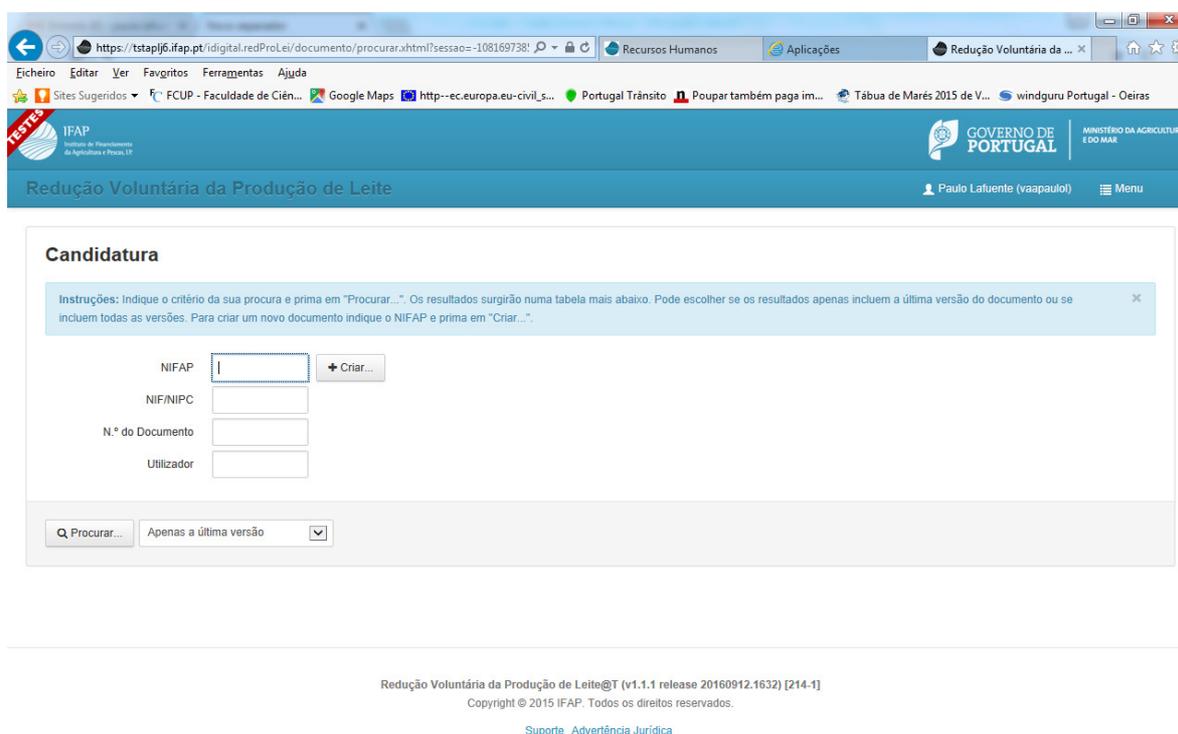


Figura 6 – Início de registo

O formulário apenas possibilita a criação para NIFAP que tenham IB válido, sendo que, na eventualidade de tal não suceder é de imediato gerada mensagem de erro, de acordo com figura infra.

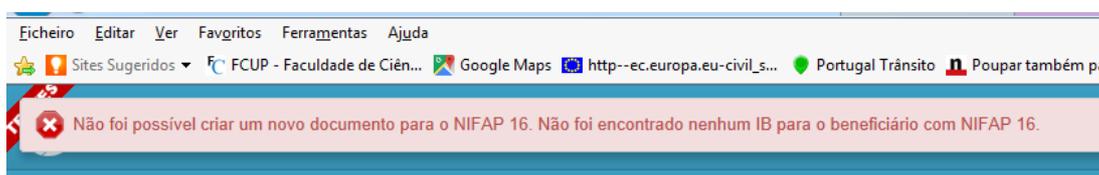
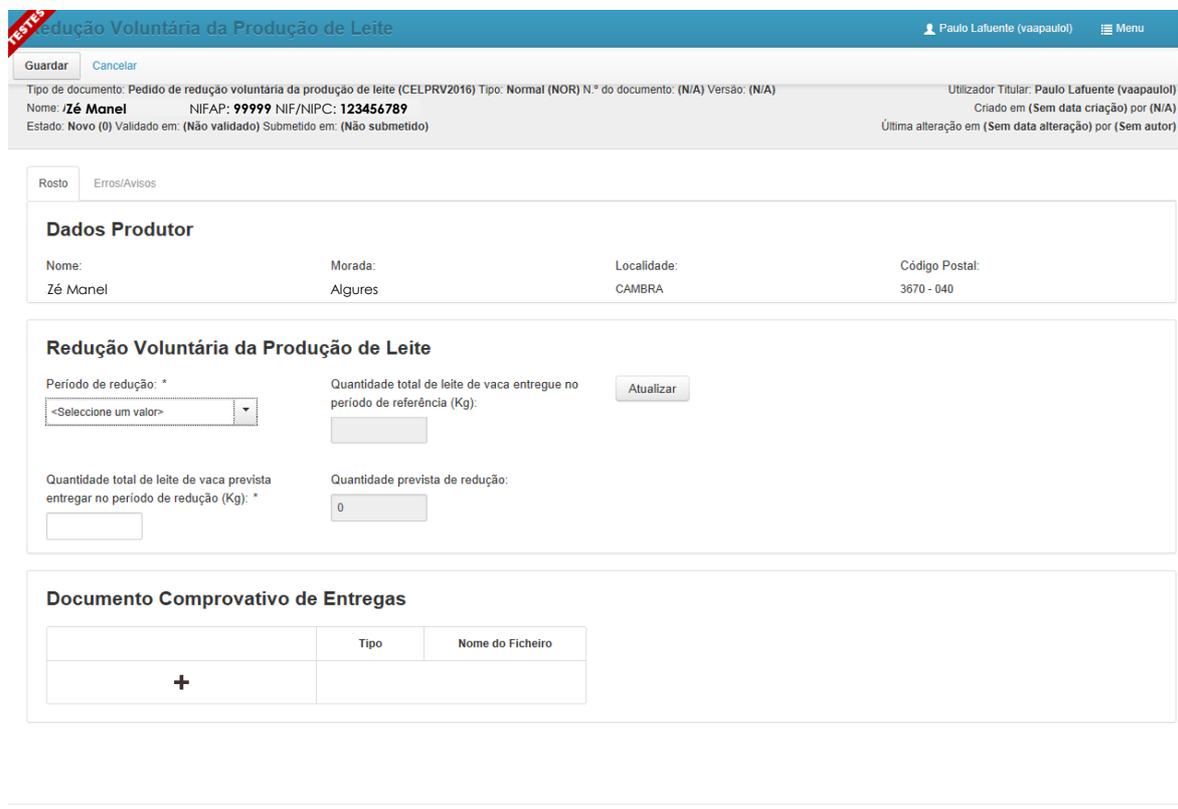


Figura 7 – Erro de ausência de IB

Após este ato, é disponibilizado o formulário da figura infra:



Redução Voluntária da Produção de Leite

Utilizador Titular: Paulo Lafuente (vaapaulo) | Menu

Guardar | Cancelar

Tipo de documento: Pedido de redução voluntária da produção de leite (CELPRV2016) Tipo: Normal (NOR) N.º do documento: (N/A) Versão: (N/A) Utilizador Titular: Paulo Lafuente (vaapaulo)
 Nome: **Zé Manel** NIFAP: **99999** NIF/NIPC: **123456789** Criado em (Sem data criação) por (N/A)
 Estado: Novo (0) Validado em: (Não validado) Submetido em: (Não submetido) Última alteração em (Sem data alteração) por (Sem autor)

Rosto | Erros/Avisos

Dados Produtor

Nome: Zé Manel | Morada: Algures | Localidade: CAMBRA | Código Postal: 3670 - 040

Redução Voluntária da Produção de Leite

Período de redução: *
 <Selecione um valor> | Quantidade total de leite de vaca entregue no período de referência (Kg): [] | Atualizar

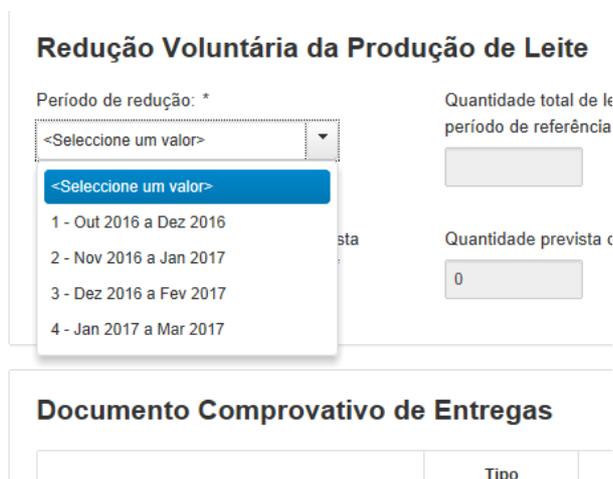
Quantidade total de leite de vaca prevista entregar no período de redução (Kg): * [] | Quantidade prevista de redução: 0

Documento Comprovativo de Entregas

	Tipo	Nome do Ficheiro
+		

Figura 8 – formulário de registo

Deverá ser selecionado o período de redução pretendido, estando disponíveis as seguintes opções, em lista de valores:



Redução Voluntária da Produção de Leite

Período de redução: *
 <Selecione um valor> | Quantidade total de leite de vaca entregue no período de referência []

Quantidade prevista de redução: 0

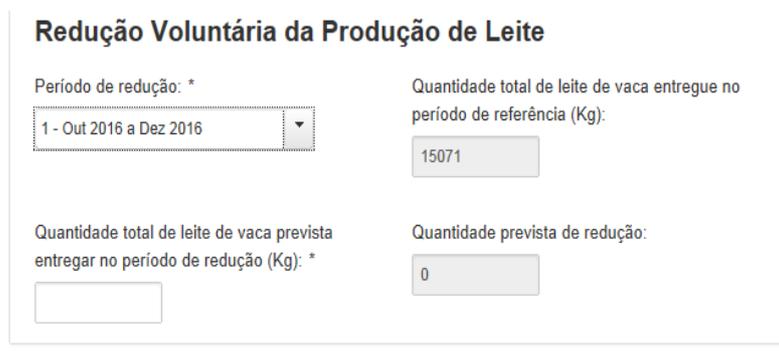
Documento Comprovativo de Entregas

	Tipo	Nome do Ficheiro

Figura 9 – Período de redução

Após selecionado o período de referência, o formulário preenche os quantitativos do período de referência do requerente, utilizando para o efeito as respetivas entregas de leite comunicadas pelos compradores ao IFAP. Não é possível editar ou corrigir o campo, a serem detetadas desconformidades, devem solicitar ao comprador o envio de informação retificada, dentro dos prazos de candidatura referidos no ponto 2.4 deste manual.

Para efeitos de indicação da proposta de redução, deverá ser inserida a previsão da quantidade de leite de vaca prevista produzir para o período de redução, devendo o valor ser inscrito em kg. Na eventualidade da informação a introduzir estar estimada em litros, deverão aplicar o fator de conversão previsto no regulamento, multiplicando o valor em litros por 1,03.



Redução Voluntária da Produção de Leite

Período de redução: *
1 - Out 2016 a Dez 2016

Quantidade total de leite de vaca entregue no período de referência (Kg):
15071

Quantidade total de leite de vaca prevista entregar no período de redução (Kg): *
[]

Quantidade prevista de redução:
0

Figura 10 – Período de redução

Após preenchido o campo, é devolvida por cálculo a quantidade de redução prevista, como figura infra.



Redução Voluntária da Produção de Leite

Período de redução: *
1 - Out 2016 a Dez 2016

Quantidade total de leite de vaca entregue no período de referência (Kg):
15071

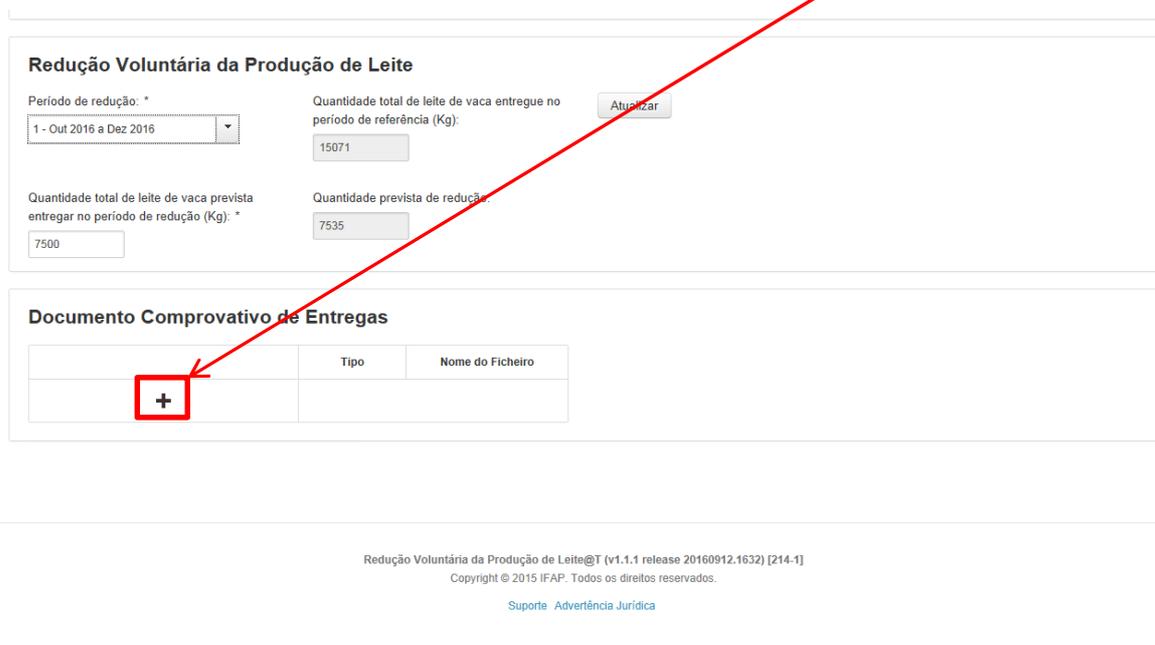
Quantidade total de leite de vaca prevista entregar no período de redução (Kg): *
7500

Quantidade prevista de redução:
7535

Atualizar

Figura 11 – Quantidade prevista de redução

De acordo com as obrigações previstas no n.º 3 do art.º 2.º do regulamento citado, os requerentes devem apresentar comprovativo das quantidades entregues, em anexo à candidatura, clicando no botão para adicionar documento, como figura infra



Redução Voluntária da Produção de Leite	
Período de redução: *	Quantidade total de leite de vaca entregue no período de referência (Kg):
1 - Out 2016 a Dez 2016	15071
Quantidade total de leite de vaca prevista entregar no período de redução (Kg): *	Quantidade prevista de redução:
7500	7535

Documento Comprovativo de Entregas		
	Tipo	Nome do Ficheiro
+		

Redução Voluntária da Produção de Leite@T (v1.1.1 release 20160912.1632) [214-1]
Copyright © 2015 IFAP. Todos os direitos reservados.
Suporte Advertência Jurídica

Figura 12 – Adicionar documentos

Para efeito desta comprovação, devem utilizar unicamente a impressão do formulário associado à Consulta e Recolha de Quotas Leiteiras, tal como descrito no ponto 3.3 deste manual.

Findo este processo, deverá ser ativado o botão guardar e posteriormente validar do formulário que, a conter erros, apresentará mensagem identificando essa ocorrência, gerando o respetivo cabeçalho a identificação do número de erros, tal como figura infra.

Rosto Erros/Aviões 2

Dados Produtor

Nome:	Morada:	Localidade:	Código Postal:
Zé Manel	Algures	CAMBRA	3670 - 040

Redução Voluntária da Produção de Leite

Período de redução: *
1 - Out 2016 a Dez 2016

Quantidade total de leite de vaca entregue no período de referência (Kg):
15071

Quantidade total de leite de vaca prevista entregar no período de redução (Kg): *
7500

Quantidade prevista de redução:
7535

Atualizar

Documento Comprovativo de Entregas

Figura 13 – Identificação do n.º de erros

Clicando no separador de erros este identifica o detalhe dos erros gerados, sendo possível os seguintes:

Impeditivos de submeter:

- ✓ Ausência de entregas no período de referência
- ✓ Ausência de entregas no mês de julho
- ✓ Proposta de redução inferior a 1.500 kg
- ✓ Ausência de anexação do comprovativo de entregas
- ✓ Ocorrência de formulário submetido, para período de redução com prazo

Informativo:

- ✓ Proposta de redução superior a 50% dos quantitativos do período de referência

Apenas a inexistência de erros impeditivos, ou somente ocorrência de erros informativos, permite submeter o formulário, sendo gerada a mensagem infra e ficando disponível nessa fase o botão submeter.

O documento foi validado com sucesso. No entanto existem alguns avisos/alertas que deve verificar antes de submeter o documento.

Redução Voluntária da Produção de Leite Paulo Lafuente (vaapaulo) Menu

Editar Validar Submeter... Imprimir... Eliminar... Sair Atualizar

Tipo de documento: Pedido de redução voluntária da produção de leite (CELPRV2016) Tipo: Normal (NOR) Período: 1 N.º do documento: 16 Utilizador Titular: Paulo Lafuente (vaapaulo)
 Versão: 1 Criado em 2016-09-13 17:51:25 por Paulo Lafuente (vaapaulo)
 Nome: **Zé Manel** NIFAP: **99999** NIF/NIPC: **123456789** Última alteração em 2016-09-13 17:52:26 por Paulo Lafuente (vaapaulo)
 Estado: **Válido (3)** Validado em: 2016-09-13 17:52:27 Submetido em: (Não submetido)

Rosto Erros/Avisos

	Origem	Código	Descrição	Complemento	Regra
⚠	Rosto	9	Atenção! Redução superior a 50%, aplica-se fator de redução!	Atenção! Redução superior a 50%, aplica-se fator de redução!	Redução superior a 50%, aplica-se fator de redução

Figura 14 – Mensagem de candidatura submetida

Após preenchido, e guardado ou submetido um pedido, não podem ser criados registos adicionais para o mesmo NIFAP, apenas sendo admitidas alterações. Para tal, após registo do NIFAP em causa, deverá ser clicado o botão procurar.

Candidatura

Instruções: Indique o critério da sua procura e prima em "Procurar...". Os resultados surgirão numa tabela mais abaixo. Pode escolher se os resultados apenas incluem a última versão do documento ou se incluem todas as versões. Para criar um novo documento indique o NIFAP e prima em "Criar...".

NIFAP: + Criar...

NIF/NIPC:

N.º do Documento:

Utilizador:

Q Procurar... Apenas a última versão

Figura 15 – Mensagem de candidatura submetida

Não são permitidas alterações em formulários submetidos referentes a períodos de redução cujo prazo de apresentação do pedido se encontra já concluído

3.3 Consulta de entregas de leite de vaca

Para efeito de emissão desta listagem, o Beneficiário pode fazê-la em O Meu Processo/Medidas de Mercado/ Listagens de Entrega de Leite de Vaca (figura 5). Poderá também consultar o manual disponível na área de reservada do IFAP, na secção manuais-seguros, como realçado na imagem infra:



Utilitários Caso o seu browser não consiga visionar, faça o download do 

Manuais

Formulários Por motivo de reestruturação de algumas aplicações, nomeadamente no menu "O Meu Processo", alerta-se para o facto de algumas imagens disponibilizadas nos manuais poderem estar desatualizadas.

SIESTA

Manuais SICG

Administração de Recursos Humanos

FEADER

Lagares

Vinho

Controlo Físico

Colaborador IFAP

IFAPINOVA

SEGUROS

Seguro Vitícola de colheita

- Manual de Exploração - Módulo Sinistros
versão maio 2015 [pdf: 2 MB; 39 pag.]
- Manual de Exploração das Consultas Prévias
versão 05.2016 [pdf: 6 Mb; 22 pag.]
- Manual de Exploração Candidatura-Tomador
versão 03.04.2014 [pdf: 6 MB; 80 pag.]
- Manual de Exploração Candidatura-Seguradora
versão 24.04.2014 [pdf: 3 MB; 38 pag.]
- Manual de Exploração - Módulo Comprovativos
versão 20.06.2013 [pdf: 2 MB; 18 pag.]

Seguro de Colheitas

- Manual de Exploração - Módulo da Consulta Prévia do Seguro de Colheitas
[pdf: 1,2 MB/23 pag.]
Disponível para Seguradoras e Beneficiários - versão de setembro 2015

Linha de Crédito de Apoio Aos Produtores de Leite de Vaca e Suíno 2016

- Manual de Exploração - Listagens de Bovinos Fêmea de Raça Leiteira com mais de 24 meses - Manual de Emissão [pdf: 1 Mb 8 pag.]
Disponível para Seguradoras e Beneficiários - versão de agosto 2016
- Manual de Exploração - Listagens de Entregas de Leite de Vaca - Manual de Emissão [pdf: 1 Mb 8 pag.]
Disponível para Seguradoras e Beneficiários - versão de agosto 2016

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico.

TOPO VOLTAR

WAF-AAA Advertência Jurídica Projecto co-financiado por:

Figura 16 – Consulta das entregas de leite

Para efeito de comprovativo poderão apenas emitir uma listagem anual, com início em 01/08/2016, que devolve a totalidade de entregas dos 12 meses precedentes à data indicada, abrangendo os meses do período de referência e do mês de julho.

Em alternativa, querendo obter dados específicos para as condições de elegibilidade, terão de ser obtidas duas listagens, uma para o período de referência homólogo e outra para as entregas do mês de Julho, devendo nesta situação, respetivamente, solicitar uma listagem trimestral com início em 01/n+1/2016, sendo n+1 o mês seguinte ao final do período de referência, e uma outra de carácter mensal, com início em 01/08/2016, para o mês de Julho.

Após gerar impressão PDF do documento, o mesmo deverá ser anexado ao pedido de apoio, tal como descrito na página 12 deste manual.

4 Disposições finais

Para efeitos de submissão de pedidos de pagamento e respetivas regras de elegibilidade e controlo, será publicado em momento oportuno uma adenda a este manual, passando a fazer parte integrante do mesmo.

Em termos de enquadramento jurídico, em todas as disposições de critérios de elegibilidade e demais condições, aplicam-se as condições previstas nos diplomas legais citados no ponto 1 deste manual legal, sendo que, em termos de direito, qualquer omissão ou contradição do presente manual, deverá ser considerado como erro, não tendo carácter vinculativo.

Pedidos de esclarecimento desta medida poderão ser efetuados por e-mail, para o endereço:

Entregas.LVaca@ifap.pt

FICHA TÉCNICA

Título

MANUAL DE UTILIZADOR – APOIO À REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DE LEITE DE VACA

Autor/Editor

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

Rua Castilho, n.º 45-51

1049-002 Lisboa

Tel. 21 384 60 00

Fax: 21 384 61 70

Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

Conceção técnica

Departamento de Apoios de Mercado
UNIDADE DE MEDIDAS DE INTERVENÇÃO EM MERCADOS

Data de edição

SETEMBRO DE 2016